

**PRESTAÇÃO DE CONTAS - TCU**  
**INSTRUÇÃO NORMATIVA 84/2020**  
**Artigo 8º - Inciso I**

**ALÍNEA C**

**PRINCIPAIS AÇÕES DE SUPERVISÃO, CONTROLE E DE CORREIÇÃO ADOTADAS PELA UPC PARA A GARANTIA DA LEGALIDADE, LEGITIMIDADE, ECONOMICIDADE E TRANSPARÊNCIA NA APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS**

No tocante a correição e apuração de ilícitos administrativos e de responsabilidades por danos ao Erário, a EMGEPRON, com o propósito de conduzir atividades relativas à apuração de irregularidades e aplicação de penalidades aos empregados, possui instrumentos, normatizações, Resolução de Diretoria (RED) nº 056 – Código de Ética, Conduta e Integridade da EMGEPRON e Norma de Procedimentos (NP) nº 023-013 – Processo Administrativo Disciplinar.

Em 2021, foram abertos 05 (cinco) Processos Administrativos Disciplinares (PAD), 03 (três) sindicâncias/apurações sumárias, 08 (oito) juízos de admissibilidade, 02 (dois) encaminhamentos para a Comissão de Ética e 05 (cinco) pareceres para subsidiar decisões de autoridades julgadoras.